

**PORTARIA CRO-RN Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Instituição da Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), através da Portaria CRO-RN-009, de 21 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

Art. 2º - Resolve designar para compor a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), designando os seguintes Cirurgiões-Dentistas: Maria do Socorro Medeiros Santos (CRO-RN-549), Alzira Maria Batista Guará (CRO-RN-1323), Clenide Protásio de Lima Nunes Fernandes (CRO-RN-971), Edite Barros de Oliveira (CRO-RN-1047), Jane Suely de Melo Nóbrega (CRO-RN-2152), Maria Alice Pimentel Fuscella (CRO-RN-1531), Milta Marinho Diniz (CRO-RN-1259), Rosimar de Moura Oliveira (CRO-RN-982) e José Ferreira campos Sobrinho (CRO-RN-449), sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-007/2019, de 08.03.2019, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


Karla Maria Falcão Lima, CD
SECRETÁRIA


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE